



**LEI N.º 6.815, DE 10 DE MAIO DE 2007**

Denomina “Rua ABÍLIO DA SILVEIRA” travessa particular do Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “Rua ABÍLIO DA SILVEIRA” a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

  
**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

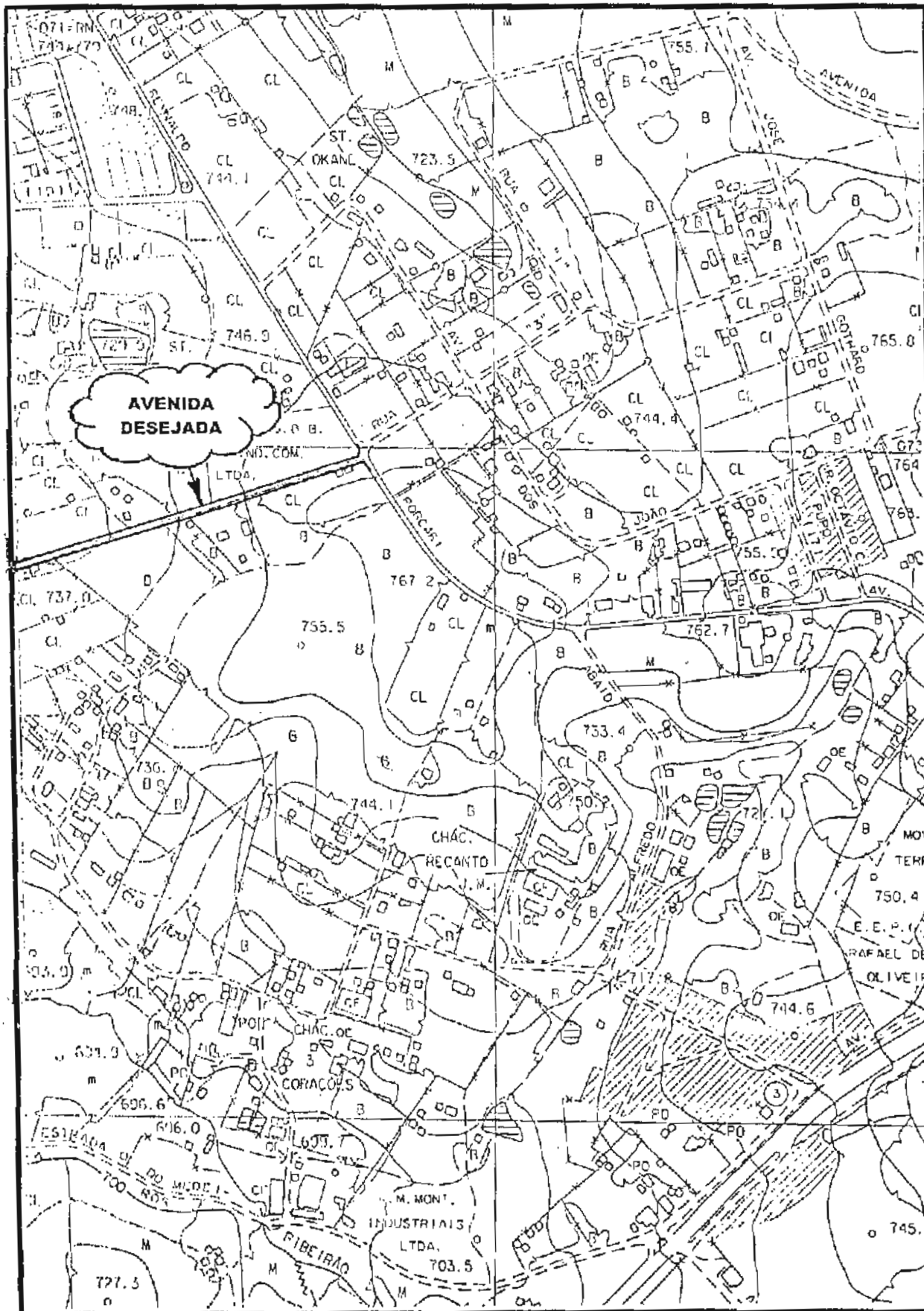
(Lei nº 6.815/2007)

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA